



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Abaré

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Abaré publica:

- **Decreto Nº 5 de 01 de Outubro de 2021** - Estabelece normas para alteração dos quadros de detalhamento da despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 030/2021.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Gomes Marinheiro Junior / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Ministro Oliveira Brito, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IORJ2CZ7QGHAJJRSX9CVIQ

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE ABARE

RUA MANOEL TOLENTINO DE CERQUEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.452.560/0001-29 - CEP: 48.680-000 - ABARE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 5 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ABARE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2021 de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO LEGISLATIVO		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	6.700,00	0,00
3.1.90.91.00 / 0100 - Sentencas Judiciais	0,00	6.700,00
Total por Ação:	6.700,00	6.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.700,00	6.700,00
Total Geral:	6.700,00	6.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABARE

RUA MANOEL TOLENTINO DE CERQUEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.452.560/0001-29 - CEP: 48.680-000 - ABARE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ABARE, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

JACKSON ALMEIDA DA COSTA

Tesoureiro

CPF : 788.459.395-53

PEDRO GOMES MARINHEIRO JUNIOR

Presidente(a)

CPF : 025.927.635-97

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% AO QUANTITATIVO DO ITEM 1 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, REFERENTE AO CONTRATO INICIAL, OU SEJA, R\$ 8.833,45 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), REAJUSTANDO-SE O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 44.167,25 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 030/2021, **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 030/2021. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ. **CONTRATADO:** FELYPE RAUENE S JERICO DERIVADOS DE PETROLEO CNPJ: 38.131.437/0001-37. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, ALÍNEA “D” DO INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA 01 – **ATIVIDADE:** 2001 – **ELEMENTO:** 3.3.90.30.00; **FONTE:** 00 – **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021.

ABARÉ – BA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Pedro Gomes Marinheiro Junior

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Abaré - Bahia

Rua Manoel Tolentino de Cerqueira, S/N - Centro
Abaré - Bahia – CEP: 48.680-000 TEL: (75) 3633-2171
e-mail: camara_abare@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IORJ2CZ7QGHAJJRSX9CVIQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.